



**PORTARIA Nº 084/2023**

**Prorroga Licença Maternidade  
de Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Luciele Raquel Luft da Silva**, Cirurgiã dentista, matrícula 2618-2, pelo período de 60 dias, a contar de 20 de janeiro de 2023, conforme prevê o art. 71 – A, da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único, acrescentado pelo art. 8º da Lei Municipal Complementar 032/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 20 de janeiro de 2023.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração